



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presidente do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, **Francisco Antônio Boni**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Departamento Jurídico e pela Comissão de Licitação, resolve:

Fica ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei Federal 8.666/93.

a) Processo Nº:	31/2021
b) Licitação Nº:	07/2021
c) Modalidade:	Dispensa
d) Data:	13/09/2021
e) Objeto:	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM
f) Fornecedor e item declarado vencedor:	INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA AV MAUA N-973 CNPJ 80.577.232/0001-46 MARINGÁ CEP 87.050-020
Valor total dos itens registrados:	R\$: 300 (Trezentos Reais)
Dotação orçamentaria:	01.001.04.122.0007.0002.339039.00.00

Loanda, 02/09/2021

Francisco Antônio Boni
Presidente

